

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo UNIFACS 2019.1, para ingresso nos cursos de Licenciatura, Graduação Bacharelado e Tecnológica, na modalidade presencial e a distância, oferecidos nos municípios de Salvador e Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir:

**a) INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:**

**a.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO**

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	225	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		125	Noturno				
		20	Matutino				
	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	70	Matutino				
		120	Noturno				
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 - D.O.U. de 30.12.2015	240	Matutino	45	05 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		45	Vespertino				
		60	Noturno				
	Autorizado pela Portaria nº 133, de 06.05.2016 - D.O.U. de 09.05.2016	50	Matutino				
		50	Noturno				



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>BIOMEDICINA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 98 de 15.02.2018 D.O.U de 16.02.18	150	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		50	Noturno				
	Autorizado pela Portaria nº 107 de 05.04.2016 - D.O.U. de 06.04.2016	50	Matutino				
		50	Noturno				
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 797, de 14.12.2016 - D.O.U. de 15.12.2016	80	Matutino	45	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		55	Noturno				
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		50	Noturno				
		50	Matutino				
		50	Noturno				
	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.2017 - D.O.U. de 30.01.2017	40	Matutino	55	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		120	Noturno				
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	50	Noturno	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 - D.O.U. de 30.12.2016	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		40	Noturno				
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	120	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		50	Noturno				
<b>DESIGN</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	90	Matutino	45	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		45	Noturno				



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>DIREITO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	450	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		150	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 329 de 11/05/2018, D.O.U. de 14.05.2018	75	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		75	Noturno				
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 19/2016 de 22.09.2016	50	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		50	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016	30	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
50		Noturno					
<b>ENFERMAGEM -</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	150	Matutino	52	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		150	Vespertino				
		120	Noturno				
<b>ENFERMAGEM -</b> Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado conforme portaria nº 490, de 26.06.2015 - D.O.U. 29.06.2015	30	Matutino	52	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
		30	Noturno				
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	46	Matutino	52	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		46	Noturno				
<b>ENGENHARIA CIVIL</b> Graduação Bacharelado Presencia	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	120	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		30	Vespertino				
		90	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria nº 430, de 29.07.2014 - D.O.U. de 31.07.2014	60	Matutino				<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
70	Noturno						

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	46	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho –Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		30	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06/02/2018 D.O.U. de 08.02.2018	46	Matutino				
		46	Noturno				
<b>ENGENHARIA DE PETRÓLEO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 34, de 17.01.2018 - D.O.U. de 18.01.2018	30	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		20	Noturno				
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	65	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho –Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		30	Vespertino				
		45	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 876, de 12.11.2015 - D.O.U. de 13.11.2015	20	Matutino				
		30	Noturno				<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	65	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		20	Vespertino				
		65	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria nº 494, de 29.06.2015 - D.O.U 30.06.2015	25	Matutino				
		25	Noturno				<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	120	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		30	Vespertino				
		120	Noturno				
	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 426, de 28.07.2014 - D.O.U. 31.07.2014	20	Matutino				
		30	Noturno				<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>ENGENHARIA MECATRÔNICA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 363, de 23.08.2011 - D.O.U. 25.08.2011	46	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		30	Vespertino				
		20	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 674 de 04.07.2017 – D.O.U. de 06.07.2017	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		46	Noturno				
	<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	65	Matutino	46	05 anos	Semestral
30			Vespertino	46			
46			Noturno	46			
<b>FARMÁCIA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria nº 1.110, de 25.10.2017 - D.O.U, de 26.10.2017	100	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		50	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06.02.2018 D.O.U. de 08.02.18	50	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		50	Noturno				
<b>FISIOTERAPIA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	150	Matutino	52	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		50	Vespertino				
		90	Noturno				
	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 576, de 23.08.2018 - D.O.U. 27.08.2018	50	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
		40	Noturno				
<b>JORNALISMO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015	72	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		28	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06.02.2018 D.O.U. de 08.02.2018	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		50	Noturno				

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1  
 CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO  
 CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA  
 CAMPUS SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 939, de 24.08.2017 - D.O.U. 28.08.2017	170	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		50	Vespertino				
		70	Noturno				
<b>NUTRIÇÃO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	170	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> -Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		70	Vespertino				
		70	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 335, de 05.05.2015 - D.O.U. 06.05.2015	30	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
		30	Noturno				
<b>PEDAGOGIA</b> Licenciatura Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22, de 23.09.2016	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		20	Vespertino				
		60	Noturno				
<b>PSICOLOGIA</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 273 de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	150	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		70	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 34, de 17.01.2018 – D.O.U. de 18.01.2018	70	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
		60	Noturno				
	<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b> Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015	80	Matutino	50	04 anos	Semestral
20			Noturno				
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 764, de 21.07.2017 – D.O.U. de 24.07.2017	50	Matutino	50	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		30	Noturno				

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>SERVIÇO SOCIAL</b> Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 744, de 14 de Julho de 2017 - D.O.U de 17.07.2017	40	Noturno	50	03 anos e meio	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		30	Matutino				
		50	Noturno	50	03 anos e meio	Semestral	
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	30	Matutino	45	04 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		30	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	70	Noturno	45	04 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		20	Matutino				
		45	Noturno				<b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA

## 2. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> - Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016	20	Matutino	50	02 anos e meio	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		30	Noturno				
<b>DESIGN DE INTERIORES</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	65	Matutino	45	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		65	Noturno				

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>DESIGN DE INTERIORES</b> Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016	45	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		45	Noturno				
<b>DESIGN DE MODA</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	70	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		70	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 436 de 02.07.2018 – D.O.U. de 03.07.2018	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		40	Noturno				
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b> - Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	120	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		50	Noturno				
<b>EVENTOS</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.197, de 24.11.2017 – D.O.U. de 27.11.2017	30	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		30	Noturno				
<b>GASTRONOMIA</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	90	Matutino	45	02 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
		46	Vespertino				
		46	Noturno				
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	30	Noturno	45	02 anos	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
<b>GESTÃO COMERCIAL</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	50	Noturno	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 Caminho das Árvores
		20	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		40	Noturno				



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 578, de 09.06.2017 – D.O.U. de 12.06.2017	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS –</b> Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 Caminho das Árvores	
		100	Noturno					
		20	Matutino	50	02 anos	Semestral		<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Lapa – <b>UNIFACS –</b> Rua da Mangueira, nº 33–Nazaré
		70	Noturno					
	Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Campus Feira –</b> Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA	
		50	Noturno					
<b>GESTÃO DE TURISMO</b> Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 29, de 22.09.2017	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Lapa – <b>UNIFACS –</b> Rua da Mangueira, nº 33–Nazaré	
		20	Noturno					
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b> Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Lapa – <b>UNIFACS –</b> Rua da Mangueira, nº 33–Nazaré	
		50	Noturno					
<b>LOGÍSTICA</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	40	Noturno	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS –</b> Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores	
		20	Matutino					
		40	Noturno	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Lapa – <b>UNIFACS –</b> Rua da Mangueira, nº 33–Nazaré	
		20	Matutino					
		50	Noturno					
45	02 anos	Semestral	<b>Campus Feira –</b> Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA					
<b>MARKETING</b> Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016	20	Matutino	45	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Lapa – <b>UNIFACS –</b> Rua da Mangueira, nº 33–Nazaré	
		40	Noturno					
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b> Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016	20	Matutino	45	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Lapa – <b>UNIFACS –</b> Rua da Mangueira, nº 33–Nazaré	
		30	Noturno					
<b>PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – MÍDIAS DIGITAIS</b> Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 28, de 22.09.2017	30	Matutino	50	02 anos	Semestral	<b>Salvador - Bahia –</b> Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS –</b> Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores	
		30	Noturno					

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1  
 CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO  
 CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA  
 CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

<b>REDES DE COMPUTADORES</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	50	Noturno	45	02 anos e meio	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela
<b>REDES DE COMPUTADORES</b> Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial de nº 1.039, de 23.12.2015 – D.O.U de 24.12.2015	20	Matutino	45	02 anos e meio	Semestral	<b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		45	Noturno				
<b>SISTEMAS PARA INTERNET</b> Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.346, de 15.12.2017 – D. O.U. de 18.12.2017	30	Noturno	50	02 anos e meio	Semestral	<b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho, Nº 1C - Paralela

**b) Ofertas de Atividades:** considerando-se as orientações legais e especificidades dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, são previstas aulas presenciais e/ou a distância, atividades laboratoriais, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso; **c) Formas de Ingresso:** **c.1.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Tradicional, serão reservadas 50% das vagas de cada curso/habilitação/turno; **c.2.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Agendado, serão reservadas 10% das vagas de cada curso/habilitação/turno; **c.3.** Pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% das vagas de cada curso/habilitação/turno. O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo; **c.3.1.** Serão aproveitados os resultados do ENEM dos últimos 09 anos. **d) Provas:** **d.1.** Para os candidatos aos cursos de Licenciatura, Graduação - Bacharelado e Tecnológica oferecidos em Salvador e em Feira de Santana, as provas serão realizadas em datas e locais a serem informados através do portal/site da UNIFACS [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular); **d.2. As Provas serão constituídas por questões objetivas das áreas/disciplinas:** Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Comunicação e Expressão/Redação, Comunicação e Expressão em Língua Estrangeira, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas/Atualidades, Ciências da Natureza; **d.3. A prova de Redação** é dissertativa e tem caráter eliminatório. Para fins de classificação, o aproveitamento mínimo exigido nesta prova, que vale 10 (dez) pontos, é de 20% (vinte por cento); **d.4. Local das provas:** Para as Provas Tradicionais será indicado no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular) com **02 dias** de antecedência ao dia da realização das provas. Para as Provas Agendadas o candidato faz a opção no ato da inscrição; **d.5. Documentos a serem apresentados no dia da prova:** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade, comprovante de inscrição e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. Caso não apresente os documentos citados, o candidato não poderá realizar a prova; **d.6. Eliminação do candidato:** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se: a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas; e) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença; f) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas, antes do horário permitido; g) ausentar-se do local de prova por qualquer motivo antes do horário permitido para tanto; h) não tiver a autenticidade de sua Prova comprovada da digital coletada pela análise; i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas; j) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação ou pelo uso de detectores de metais, portando (mesmo que desligado) ou utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras, pendrive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias e outros eletrônicos equivalentes, além de estar portando relógio, arma e qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. O candidato deverá colocar em sacola plástica recebida para tal fim todos os



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO  
CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

pertences, eletrônicos desligados e celular com a bateria desacoplada, acondicionando-a em baixo da sua carteira, guardando sob sua responsabilidade. O Candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso. É vedado o ingresso de Candidato portando arma nos locais de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte, não sendo possível o acautelamento da arma no local de realização da prova pela Coordenação ou qualquer aplicador presente no local. **e) Inscrição:** O período de pré-inscrição e inscrição do Processo Seletivo será publicado no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular); **e.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que já concluíram o ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou equivalente observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, a não apresentação no ato da matrícula, do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**, acarretará a perda do direito à vaga; **e.2. Inscrição. e.2.1. Pessoas com Deficiência e Condições Especiais:** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de Solicitação (disponível no anexo 2 do manual do candidato), deverá enviar justificativa com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999 e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível, para o e-mail [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br) **07 dias** antes da realização da prova. A não observância destas exigências, desobriga a Universidade de prestar qualquer atendimento especial; **e.3. Local de pré-inscrição e Inscrição:** via Internet, pelo site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular); **e.4. Taxa de Inscrição:** Os candidatos que realizarem pré-inscrição terão isenção na taxa de inscrição. Para os candidatos com opção de ingresso através de prova agendada e/ou tradicional, a taxa de inscrição será definida a cada novo Processo de convocação para inscrição; para os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM terão isenção na taxa de inscrição; Os candidatos que realizarem inscrição via Call Center ou pelo link Feeder terão isenção da taxa de inscrição. **e.5.** O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário, impresso diretamente do site após o preenchimento do requerimento de inscrição; o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização da prova. Só haverá devolução do valor da taxa de inscrição na hipótese de cancelamento da oferta do curso. **f) Classificação: f.1.** Para os candidatos com opção no Processo de Prova Escrita (PSPE), a classificação far-se-á por ordem decrescente de score global obtido pelo candidato na prova escrita, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate. Para os candidatos com opção no Processo de ENEM, a classificação dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva; **f.2. Eliminação: f.2.1.** No Processo de Prova Escrita para o curso de Direito será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas. **f.2.2.** Para os demais cursos será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e obtiver nota zero no somatório de todas as Provas Objetivas. **f.2.3.** No Processo ENEM será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação será eliminado o candidato que não atingir o Escore Global igual ou superior a 300 (trezentos pontos); **f.3. Desempate: f.3.1.** No Processo de Prova Escrita, ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores globais iguais, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que apresentar maior score padronizado na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado: a) maior nota na Prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e em Língua Estrangeira; b) maior nota na Prova de Ciências Humanas; c) maior nota na Prova de Matemática; d) maior nota na Prova de Ciências da Natureza; e) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. **f.3.2.** No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: a) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; b) maior Nota da Prova de Redação; c) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. Caso o INEP/MEC não disponibilize as notas por competência, será priorizado o candidato com maior idade. **f.4. Resultado dos Processos:** O resultado da classificação dos



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO  
CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

candidatos optantes pelo PSPE e ENEM será publicado através do site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular). **g) Matrícula: g.1. Convocação:** A matrícula dos classificados no Processo Seletivo será feita nas Centrais de Atendimento ao Candidato - CAC, nos campi da Universidade, para candidatos classificados em 1ª opção ou 2ª opção. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e/ou ordem de chegada, limitadas ao número de vagas ofertadas para cada curso, turno e local indicado na inscrição. Ressalta-se que esta regra não se aplica para os cursos de Graduação presencial de Salvador (Direito, Enfermagem e Psicologia) e para os cursos de graduação presencial em Feira de Santana. Para esses cursos, o candidato classificado, será convocado por ordem de classificação, dentro do limite de vagas estabelecido para cada curso/turno/habilitação. O candidato deverá observar os locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula divulgado no site. É de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação através do site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular). **g.2. Documentação:** Os documentos para realização de matrícula serão disponibilizados no Manual do Candidato e no Edital de Matrícula. A não apresentação da documentação exigida impedirá a efetivação da matrícula; **g.3.** O candidato menor que 18 anos deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, pelo pai ou pela mãe (assistente), ou por um responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF. **g.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior:** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como, estarem devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado). O candidato convocado que não efetivar a matrícula na data estabelecida no Edital referido, perderá o direito à vaga; **g.5.** A UNIFACS se reserva o direito de não iniciar o funcionamento dos cursos que não atinjam os limites mínimos de alunos indicados. Neste caso, existindo vagas, o candidato classificado e convocado poderá aproveitar sua 2ª opção de curso indicada no momento da inscrição, requerer transferência para outro curso, ou ainda, requerer a devolução do valor pago para taxa de inscrição. No caso da devolução do valor pago será realizado o cancelamento da matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o aproveitamento da 2ª opção na matrícula ou da reopção para outro curso; **g.6. Cancelamento de Matrícula:** É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto à Central de Atendimento ao Estudante da UNIFACS. Na hipótese de deferimento da solicitação desse cancelamento, será restituído ao candidato 90% do valor pago da primeira mensalidade. Caso o pedido de cancelamento ocorra após o 1º dia de aulas do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução do valor das mensalidades pagas anteriormente. **h) Disposições Gerais: h.1.** Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado nos Quadros de Avisos dos Prédios de Aulas da UNIFACS e no site da instituição, e se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato do Processo Seletivo 2019.1; **h.2.** A Universidade Salvador – UNIFACS dispõe de parcerias e programas de financiamento do Governo Federal – FIES e mantém Termo de Adesão ao Programa de Bolsas de Estudos do Governo – PROUNI – Programa Universidade para Todos. Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios, devem acessar o site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br). Para obter acesso aos Programas, o candidato deve atender às regras de seleção e elegibilidade estabelecidas em cada um; **h.3.** Havendo vagas residuais, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outras formas de Processo Seletivo a ser divulgada através de Edital próprio; **h.4.** O candidato fará a prova na cidade onde será oferecido o curso para o qual se inscreveu; **h.5.** Os resultados obtidos pelo candidato neste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno escolhidos para o 1º semestre de 2019; **h.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da UNIFACS.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora